

“Baila Comigo 3” leva dança de salão à Casa do Artesão nesta sexta-feira (02)

Com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, o projeto “Baila Comigo” retorna à Casa do Artesão de São Pedro da Aldeia nesta sexta-feira (02/10), a partir das 19h30, para sua terceira edição. O encontro terá aula gratuita de dança de salão...

Pág 02

Capital fluminense integra programa global de gestão de resíduos

A capital fluminense está entre as sete cidades do mundo escolhidas como piloto para o programa global Distritos Lixo Zero, de gestão de resíduos e redução de metano.

Pág 12

Macaé promove XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nos dias 13 e 14 de outubro, Macaé realizará mais uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em sua 11ª edição, o evento é um importante espaço de diálogo, participação social e construção coletiva...

Pág 12

Eleitor deve se antecipar na consulta a local de votação, alerta TSE

A pouco dias para o primeiro turno das eleições, o eleitor deve lembrar de conferir o local de votação, uma vez que sua seção pode ter mudado de endereço desde o último pleito, alerta o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Pág 12

Iguaba Grande fortalece o turismo e participa da ABAV Expo 2026



“Baila Comigo 3” leva dança de salão à Casa do Artesão nesta sexta-feira (02)



Com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, o projeto “Baila Comigo” retorna à Casa do Artesão de São Pedro da Aldeia nesta sexta-feira (02/10), a partir das 19h30, para sua terceira edição. O encontro terá aula gratuita de dança de salão com o professor Allan Lobato e será aberto ao público. A programação busca aproximar moradores e turistas da dança, com uma atividade de lazer e aprendizado.

A programação contará com a participação especial da Cia Down Dance, compa-

nhia criada há 11 anos e formada por dançarinos com síndrome de Down. As atividades terão início com exercícios de alongamento. Em seguida, Allan Lobato ensinará os passos básicos de maneira individual, antes da formação das duplas para a prática. Entre os ritmos trabalhados pelo projeto estão forró, bole-ro, soltinho, samba, zouk, bachata e salsa.

A participação é gratuita, com vagas limitadas à capacidade do espaço. A Casa do Artesão está localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro.

Iguaba Grande fortalece o turismo e participa da ABAV Expo 2026

A Prefeitura de Iguaba Grande, por meio da secretaria de Turismo, participa da ABAV Expo 2026, considerada a maior feira de turismo da América Latina. O evento está sendo realizado até 2 de outubro, no Expo Center Norte, em São Paulo, reunindo mais de 40 mil visitantes, cerca de 2 mil marcas expositoras e profissionais do turismo do Brasil e do exterior em um ambiente voltado para negócios, networking e capacitação.

A presença de Iguaba Grande na feira representa uma oportunidade estratégica para

ampliar a visibilidade do município, fortalecer sua imagem como destino turístico e estabelecer novas conexões com operadores, agências de viagens, investidores e representantes do setor. Durante a programação, a cidade tem a oportunidade de apresentar seus atrativos naturais, a gastronomia, a cultura e o calendário de eventos que impulsionam o turismo na Região dos Lagos.

Além da promoção do destino, a participação na ABAV Expo também abre espaço para acompanhar tendências do mercado, trocar experiências com outros

destinos turísticos e conhecer iniciativas voltadas à inovação, sustentabilidade e desenvolvimento do setor turístico por meio da programação da ABAV Talks, que reúne palestras e debates com especialistas da área.

Com a participação na ABAV Expo 2026, Iguaba Grande reforça sua estratégia de posicionamento como um destino em constante crescimento, ampliando sua presença no cenário turístico nacional e criando novas oportunidades para o desenvolvimento econômico por meio do turismo.

Dia D de Vacinação Antirrábica imuniza mais de 9 mil animais em São Pedro da Aldeia

O Dia D de Vacinação Antirrábica, realizado no último sábado (26/09), protegeu mais de nove mil cães e gatos contra a raiva em São Pedro da Aldeia. Ao todo, 9.129 doses foram aplicadas em 14 pontos distribuídos por diferentes regiões do município. A mobilização foi promovida pela Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

A iniciativa teve como objetivo ampliar a cobertura vacinal e fortalecer a prevenção contra a raiva, doença que pode acometer animais e também ser transmitida aos seres humanos. Durante o Dia D, equipes da Secretaria de Saúde estiveram mobilizadas para atender os tutores e garantir o acesso à vacinação em diferentes pontos da cidade.

A programação no Centro Esportivo Municipal Rei Pelé, no



bairro Campo Redondo, também contou com a participação da equipe do programa Vacina Mais RJ, do Instituto Ambiente Green World. Durante a atividade, cães e gatos foram imunizados com doses das vacinas V8 e V3, mediante agendamento prévio.

A Secretaria Municipal de

Saúde também vai realizar uma ação itinerante de vacinação antirrábica nos bairros que não foram contemplados durante o Dia D. As informações sobre locais, datas e horários serão divulgadas em breve nos canais oficiais da Prefeitura de São Pedro da Aldeia.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Conselho de Educação abre inscrições para medalhas de reconhecimento pedagógico em Angra dos Reis

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis (CMEAR) está com inscrições abertas até 16 de outubro para a edição 2026 das Medalhas de Reconhecimento Educacional. Os editais foram publicados no Boletim Oficial nº 2.440 e contemplam homenagens a profissionais, personalidades e

iniciativas que contribuem para o fortalecimento da educação no município.

A Medalha Prof. Jair Natalino Espíndola Travassos homenageará até dez profissionais e personalidades que tenham prestado relevante contribuição ao ensino local, mediante indicação de instituições educacionais.

Já a Medalha Prof.^a Ana Maris Ribeiro premiará três projetos desenvolvidos por professores da Educação Básica que valorizem a história, a cultura e o desenvolvimento do município.

A cerimônia de entrega das medalhas será realizada no dia 4 de novembro de 2026, às 18h, no Iate Clube Aquidabã.



Município de Araruama

Poder Executivo



18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 01 de outubro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
47	ANDRÉA DA SILVA PAIVA	27/02/1978	22

Cargo: PROFESSOR I – MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
37	JULIANO ROBERTO DA SILVA	11/03/1978	22
38	JULIANA MACHADO LULO	18/03/1979	22

Cargo: PROFESSOR I – GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
18	JACQUELINE CARVALHO	06/08/1973	22

Cargo: PROFESSOR I – HISTÓRIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
13	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	03/03/1988	23

Cargo: PROFESSOR I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
12	FILIPE PEREIRA DE SOUZA	04/06/1987	27

Cargo: PROFESSOR I – INGLÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
22	EVERALDO ANDRADE DA SILVA BORGES	15/02/1975	18
23	VALMIR LEANDRO PIO	01/03/1976	18

Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
27	MARIA JOSE MACHADO DA FONSECA	10/05/1957	23
28	LUIZA DE CÁSSIA REIS PARABEL SOUZA	22/05/1965	23

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
72	FLÁVIA NASARE DA SILVA ALVES	02/12/1972	19



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
57	ELOIZIO MACEDO SANTANA	03/10/1968	22
58	MARCIA CRISTINA MACHADO DA SILVA	15/06/1970	22

Araruama, 30 de SETEMBRO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS-SÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI-DADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU-MULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALI-FICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obriga-tório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário famí-lia: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ATO Nº 362
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CLEMILDA DOS SANTOS ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

FUTEBOL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ERRATA DA PORTARIA SEDUC Nº 0245/2026
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA** torna pública a seguinte **correção no texto da Portaria SEDUC Nº 0245/2026**, de 23 de setembro de 2026:

No artigo 4º da Portaria SEDUC nº0245/2026:

ONDE SE LÊ: “ Art. 4º. Os dias em que serão disponibilizados os prédios escolares para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE, em decorrência do processo eleitoral, são compensados conforme segue:

I. Dia 2 de outubro - é compensado dia 31 de outubro;

II. Dia 23 de outubro - é compensado dia 7 de novembro, caso haja o segundo turno das eleições;

III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 14 de novembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.

ATO Nº 364
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LUCIANE PAES MATTOS**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE**

LEIA-SE: “ Art. 4º. Tendo em vista a disponibilização dos prédios escolares ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro- TRE/RJ nas datas abaixo mencionadas, as aulas serão suspensas conforme segue:

I. Dia 2 de outubro - no 2º e 3º turnos;

II. Dia 5 de outubro - no 1º turno;

III. Dia 23 de outubro - no 2º e 3º turnos, em havendo o 2º turno das eleições;

IV. Dia 24 de outubro - o dia todo, em havendo o segundo turno das eleições;

V. Dia 26 de outubro - no 1º turno.

Parágrafo Único. As compensações dos dias letivos mencionados no caput deste artigo se darão nas datas que seguem:

I. Dias 2 e 5 de outubro - é compensado dia 31 de outubro;

II. Dias 23 e 26 de outubro - é compensado dia 7 de novembro, caso haja o segundo turno das eleições;

III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 14 de novembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.

Araruama, 29 de setembro de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Educação

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 551/2026 DE 10 SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 15622/2026. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) FLÁVIO JUNIOR DA SILVA TAVARES XAVIER, Guarda Civil, matrícula nº 110178-1, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo nº 15622/2026, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2026 e término em 01/09/2030. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 553/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16146/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA, Assistente Social, matrículas nº 128203-4, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 16146/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início e término em 13/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 555/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9831/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ELIANE RODRIGUES SILVA MONÇÃO, Técnico Enfermagem, matrículas nº 120555-2, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9831/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/04/2026 e término em 23/04/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 552/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4505/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): BIANCA REBECA BARRETO DE CARVALHO ALMEIDA, Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 121039-4, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 4505/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/09/2026 e término em 16/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 554/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16848/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) TAIENE MONTEIRO DE BARROS, Enfermeiro II, matrículas nº 120520-0, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 16848/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/08/2026 e término em 04/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 556/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16386/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): VANIA LESSA GOMES RANGEL, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 11652-1, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 16386/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/09/2026 e término em 06/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 557/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17231/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): PATRICK PANISSET GUIMARÃES, Guarda Civil, matrícula nº 8303-8, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 17231/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 07/09/2026 e término em 06/09/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 559/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16415/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): GABRIELA CARVALHO AGNELLO, Merendeira, matrícula nº 122369-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Processo nº 16415/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/09/2026 e término em 06/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 561/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 14762/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ROSELI DOS SANTOS SILVA, Servente de Serviço Pesado, matrícula nº 20395-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com restrição de: pegar peso, varrição, subir e descer escadas continuamente, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14762/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/08/2026 e término em 05/08/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 558/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15495/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): ZINGARA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 128116-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 15495/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/07/2026 e término em 18/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 560/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 16460/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): CIDILEA ANTUNES LEITE, Merendeira, matrícula nº 133431-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: ambiente fechado, mexer com fogão e pegar peso, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16460/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/08/2026 e término em 19/02/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 562/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 14956/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): DANIELE VIANNA DE MEDEIROS, Secretario de Escola, matrícula nº 992938-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, obs.: manter a readaptação, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14956/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/07/2026 e término em 30/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 563/2026
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 17115/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **SUSANA DOS SANTOS CARVALHO, Professor II**, matrícula nº 121749-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: sala de aula, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17115/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/08/2026 e término em 19/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 565/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 17042/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **ROSELI VALERIO DE CARVALHO OLIVEIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 128243-3, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: varrição, pegar peso > 3kg, subir e descer escadas continuamente e ficar sentada ou em pé em tempo prolongado, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17042/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/08/2026 e término em 06/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 567/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 16967/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **TATIANA ROSA DE SIQUEIRA LOPES, Merendeira**, matrícula nº 12827-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: pegar peso, mexer panelas continuamente; manuseio de facas para cortar legumes e proteínas (restrita a movimentos repetitivos), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16967/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/08/2026 e término em 06/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 564/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 17015/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **JOSANDE ROBAINA DO CARMO, Orient. Pedagógico**, matrícula nº 10992-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: permanecer de pé ou sentada em tempo prolongado, pegar peso e digitação, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17015/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/06/2026 e término em 25/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 566/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 16747/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO, Professor II**, e **Orient. Pedagógico**, matrícula nº 8586-3 e Matrícula nº 8102-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: sala de aula, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16747/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/08/2026 e término em 01/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 568/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17516/2026.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a): **TATIANA DE SOUZA MENEZES RODRIGUES, Pedagogo**, matrícula nº 19054-3, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 17516/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 25/08/2026 e término em 24/08/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 569/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 16609/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): JOSILENE CAPUCHO DOS SANTOS MENDES, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 10668-2, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 115 (cento e quinze) dias, com restrição de: atividades que lidam diretamente com alunos, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16609/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/09/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 571/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17495/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): ELIZETE SANTANA DE MENDONÇA ANDRADE, Guarda Civil Inspetor, matrícula nº 6873-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 142 (cento e quarenta e dois) dias, de acordo com o Processo nº 17495/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 28/07/2026 e término em 16/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 573/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 14223/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ELIANE ALVES DA SILVA, Professor II, matrícula nº 8274-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, com restrição de: subir e descer escadas repetidamente, agachamentos e permanecer de pé por mais de 30 minutos, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14223/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/08/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 570/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17785/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): LUCIANO VIEIRA CA-LHEIA, Técnico Agrícola, matrícula nº 9222-3, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 17785/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 28/09/2026 e término em 27/09/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 572/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8174/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LARIANE DOS SAN-TOS OLIVEIRA DE ARAUJO, Merendeira, matrícula nº 136710-2, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8174/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/04/2026 e término em 14/05/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 16 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 574/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17956/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) CARLOS RODRIGO DE MORAES LAMEGO, Oficial Administrativo, matrícula nº 120312-6, 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tra-tamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17956/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/07/2026 e término em 24/08/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 575/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16636/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ROSANE DE AZEVEDO COELHO, Professor II, matrícula nº 19025-0, 66 (sessenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 16636/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/08/2026 e término em 17/10/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 577/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17639/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LETICIA AMORIM VELHO, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 134826-4, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17639/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/08/2026 e término em 23/08/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 579/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 18708/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): MARLICEA JORDÃO DA SILVA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11249-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: erguer/carregar cargas, permanecer de pé ou sentada por tempo prolongado e varrição, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 18708/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/09/2026 e término em 12/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 576/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 16666/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): JULIA MOSCOSO MAGALHÃES, Merendeira, matrícula nº 137374-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: pegar peso > 3 kg, mexer em panelas para cozinhar e cortar legumes ou carnes continuamente, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16666/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/09/2026 e término em 06/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 578/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8691/2026. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) GEORGIA CARLA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Merendeira, matrículas nº 11583-5, 186 (cento e oitenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8691/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/04/2026 e término em 30/10/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 580/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 17808/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ANA LUCIA PINTO, Merendeira, matrícula nº 122387-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: pegar/carregar peso > 3kg, fazer movimento repetitivos com sobrecarga do membro superior direito e atividades que envolva exposição a calor, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17808/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/09/2026 e término em 12/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 581/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 17623/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): GEORGINA DOS SANTOS FELICIO, Professor II, matrícula nº 993272-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sugere-se atividade extra-classe, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17623/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/09/2026 e término em 12/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 583/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 18927/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ALBA VALÉRIA DO COUTO, Merendeira, matrícula nº 137329-3, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sugere-se evitar: longos períodos em pé ou sentado, pegar peso > 3 kg e deambular longas distâncias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 18927/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/09/2026 e término em 09/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 585/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 15578/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): CAROLINE RAGEL DE ABREU, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 130212-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 123 (cento e vinte e três) dias, sugere-se atividades administrativas, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 15578/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/08/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 582/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 19025/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11963-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19025/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 04/09/2026 e término em 02/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 584/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 15256/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): JOSIANE VIANNA DE PAULO, Merendeira, matrícula nº 137019-7, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, restrições: erguer e carregar > 2kg e manusear utensílios de cozinha, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 15256/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/07/2026 e término em 12/07/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 586/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14149/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): DIGNA MARIA OLIVEIRA MACEDO, Psicopedagoga, matrícula nº 110421-7, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 27/06/2016 a 26/06/2021 e 27/06/2021 a 26/06/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 14149/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/10/2026 e término em 02/04/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 18 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 587/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18919/2026.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a): **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANT' ANA, Psicomotricista**, Matrícula nº 992942-8, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 18919/2026, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/09/2026 e término em 09/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 589/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13824/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **TATIANA VASQUES DE AZEVEDO TRINDADE, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 121179-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 13824/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 591/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12803/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALDIRENE FARIAS COUTINHO DE MOURA, Professor II**, matrículas nº 2244-6, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 12803/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/06/2026 e término em 17/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 22 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 588/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12952/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DEBORA SILVA MARQUES, Professor I**, matrículas nº 121609-0, 29 (vinte e nove) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 12952/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/06/2026 e término em 30/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 21 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 590/2026
DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12619/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **MERIELLEN FERNANDES LIMA FERREIRA, Orientador Educacional**, matrícula nº 121721-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 a 16/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 12619/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 592/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12810/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ZULEICA DA SILVA CARMAGO SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 11867-2, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/06/2021 a 31/05/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 12810/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/10/2026 e término em 02/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Capital fluminense integra programa global de gestão de resíduos

A capital fluminense está entre as sete cidades do mundo escolhidas como piloto para o programa global Distritos Lixo Zero, de gestão de resíduos e redução de metano.

De acordo com o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), do Observatório do Clima, o Rio de Janeiro é a cidade brasileira que lidera o ranking de emissões de gases do efeito estufa no setor de resíduos.

Também fazem parte da iniciativa as cidades de George Town, Penang e Kuala Lumpur (Malásia); Santiago e Patagônia (Chile); e Kisumu (Quênia).

O programa é uma iniciativa da Fundação Zero Desperdício com o apoio da rede internacional Global Methane

Hub (GMH). O objetivo é construir modelos de governança, mensuração e financiamento para gestão de resíduos, especialmente os orgânicos, nos distritos (bairros) das outras seis cidades-piloto antes da 31ª Conferência das Nações Unidas sobre o Clima (COP31), marcada para o mês de novembro, em Antalya, na Turquia.

As propostas precisam ser capazes de desviar dos aterros sanitários pelo menos 70% dos resíduos até 2030 e 90% até 2040. Com isso, as cidades emitem menos metano e diminuem a poluição no ar, com resultados positivos para o meio ambiente e a saúde das populações.

“Os Distritos Lixo Zero oferecem às cidades uma maneira prática de proporcionar esses benefícios à saúde, ao mesmo

tempo que criam empregos, recuperam recursos valiosos e desenvolvem soluções que podem ser ampliadas”, afirma o diretor executivo do Global Methane Hub (GMH), Marcelo Mena.

Os modelos serão testados, avaliados e compartilhados para adoção por bairros de outras cidades e localidades mundiais, com o objetivo de alcançar os acordos globais para a redução do metano.

O anúncio das cidades-piloto foi feito em Nova York, na quinta-feira (24), durante a Semana do Clima, encontro que integra a agenda climática global das Nações Unidas.

Na avaliação do secretário nacional de Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Adalberto Maluf, a participação do Rio de Janeiro no

programa representa um passo importante em direção à implementação das ações climáticas. “Foi um elemento central da presidência da COP30 e segue sendo para a presidência da COP31”, diz.

Modelo

Maluf destaca que o Brasil já conhece as múltiplas soluções para reduzir as emissões de metano, com resposta em cadeia a partir da geração de resíduos até as iniciativas da economia circular.

“Além disso, evitar desperdício de alimentos talvez seja a medida mais valiosa, que também reforça a segurança alimentar”, destaca o secretário.

Um exemplo é a implantação do monitoramento mensal de plumas de metano

por satélite, iniciado em 2023, no Centro de Tratamento de Resíduos da Comlurb (CTR-Rio), em Seropédica, na própria região metropolitana do Rio de Janeiro.

A iniciativa ajudou a identificar onde intervir no aterro para reduzir as emissões e em colaboração com a rede GMH e a Comlurb incorporou quase 500 poços à rede de captação de biogás em 2025, aumentando em 7,35%, em relação a 2024, o aproveitamento do metano para fins energéticos.

“O CTR-Rio é apenas um exemplo de uma estratégia que pode ser reproduzida em aterros sanitários em todo o mundo e proporcionar comunidades mais saudáveis e sustentáveis”, conclui o diretor regional do GMH para a América Latina, Henrique Bezerra.

Macaé promove XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nos dias 13 e 14 de outubro, Macaé realizará mais uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em sua 11ª edição, o evento é um importante espaço de diálogo, participação social e construção coletiva em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A atividade, desta vez, será no Auditório do Sindipetro, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 257, no Centro.

Com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”, o objetivo da ação é implementar ações públicas voltadas para a proteção, bem-estar e qualidade de vida da criança e do adolescente no município. A Conferência é organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), com apoio da prefeitura.

A iniciativa busca reunir os diferentes segmentos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, envolvendo Poder

Público, sociedade civil, crianças, adolescentes e demais participantes, em um espaço destinado ao diálogo e à construção conjunta de propostas relacionadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da população infanto-juvenil.

Participação social no centro do debate

A XI Conferência Municipal representa uma oportunidade para ampliar o diálogo entre os diversos setores envolvidos na defesa dos direitos de crian-

ças e adolescentes no município. A programação contará com palestras, grupos de trabalho, eixos temáticos, plenária e demais atividades, distribuídas ao longo dos dois dias de Conferência.

O CMDDCA destaca a importância da mobilização dos diferentes segmentos da sociedade para que possam participar ativamente das discussões. A ampla participação contribui para fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a democracia participativa no município.

Serviço

• XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé

• Tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”

• Data: 13 e 14 de outubro de 2026

• Local: Auditório do Sindipetro

• Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 257 – Centro

Eleitor deve se antecipar na consulta a local de votação, alerta TSE

A pouco dias para o primeiro turno das eleições, o eleitor deve lembrar de conferir o local de votação, uma vez que sua seção pode ter mudado de endereço desde o último pleito, alerta o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No caso dos eleitores de primeira viagem, é preciso descobrir onde fica a zona e a seção eleitorais que constam em seu título.

Para os mais antigos, o

mais comum é que o endereço de votação permaneça o mesmo por sucessivas eleições. Ainda assim, a Justiça Eleitoral alerta que mesmo poucas alterações podem afetar milhares de eleitores, dado o universo de 158,7 milhões de cidadãos aptos a votar.

Somente no estado do Rio de Janeiro, por exemplo, as mudanças afetam ao menos 670 mil eleitores, com alteração em 277 locais de votação,

72 dos quais foram modificados por motivos de segurança.

A Justiça Eleitoral de ao menos 10 estados e do Distrito Federal anunciaram alterações em endereços das seções eleitorais.

Os 27 tribunais regionais eleitorais costumam manter em seus portais uma lista completa das mudanças. O eleitor deve acessar o seu TRE local e verificar avisos sobre o tema.

Além disso, o TSE liberou desde 1º de setembro a consulta ao endereço do local de votação diretamente no aplicativo do e-Título, disponível para aparelhos com sistema operacional Android e iOS. A informação pode ser acessada de duas formas:

- Pelo aplicativo e-Título:
 - Na tela inicial do aplicativo, clique em “onde votar”.
 - Pelo Portal do TSE:

○ Acesse a área “Serviços Eleitorais” e selecione “Onde votar”.

○ Informe o número do CPF ou do título de eleitor, a data de nascimento e o nome da mãe.

O eleitorado brasileiro está distribuído em 5.571 municípios, além de 186 cidades no exterior. A votação ocorrerá em 517.206 seções eleitorais, organizadas em 2.641 zonas eleitorais.